

SOLICITAÇÃO DE BOLSA INICIAL – MESTRADO / 2026 *

1) IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____ LINHA DE PESQUISA: _____ CLASSIFICAÇÃO: _____
ORIENTADOR: _____ ENDEREÇO COMPLETO: _____

2) DOCUMENTOS:

2.1) Declaração, de próprio punho, de que não recebe bolsa proveniente de agências públicas de fomento ou de projetos de ensino, pesquisa ou extensão financiados.

2.2) Declaração de próprio punho de não possuir vínculo empregatício e cópia da CTPS (em caso de alteração, comunicar imediatamente ao Programa de Pós Graduação em Direito) **ou, em caso de vínculo empregatício**, declaração de próprio punho quanto à atividade/empresa, qual a carga horária e anexar cópia simples do último comprovante de renda caso tais informações não constem da Declaração do Imposto de Renda exercício 2025.

2.3) Declaração de próprio punho sobre o exercício ou não de atividades como empresário individual, sócio-gerente ou administrador de pessoa jurídica ou autônomo, inclusive a advocacia, sujeita a verificação de sua veracidade pela Coordenação do programa através de consulta a órgãos de registro ou de administração da justiça, inclusive por meio eletrônico (andamento processual). Em caso positivo, anexar documento comprobatório da renda anual proveniente da atividade caso esta não conste da Declaração do Imposto de Renda exercício 2025.

2.3.1.) Caso pretenda acumular a bolsa com atividade remunerada ou outros rendimentos, nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução 01.2023 do PPGD-UFJF, o(a) discente deve, no ato da solicitação, apresentar documentos que comprovem, para cada atividade remunerada exercida, a aderência desta atividade com a pesquisa desenvolvida no âmbito do PPGD, podendo ser uma atividade de pesquisa, ensino ou consultoria.

2.4) Cópia simples de sua Declaração do Imposto de Renda (exercício 2025) ou daquele de quem seja dependente economicamente de fato (pais, familiares, etc.) e do cônjuge, quando casado. A apresentação de declaração de isento sem a indicação de dependência econômica de fato acompanhada dos documentos acima implica em desclassificação.

2.5) No caso de não residir em imóvel próprio ou pertencente a cônjuge ou familiar, contrato de locação do imóvel declarado como residência. No caso de pensões, repúblicas ou congêneres, cópia simples também de documento que comprove o valor despendido mensalmente com moradia.

2.6) cópia simples da conta de energia elétrica do imóvel indicado como residência.

2.7) Cópia simples da conta de telefonia fixa e/ou móvel da(s) linha(s) utilizada(s) pelo solicitante.

2.8) Declaração de próprio punho acerca do uso ou não de veículo automotor particular como meio frequente de deslocamento urbano, indicando o proprietário do veículo.

OBS.: A prestação deliberada de informações inverídicas, quando constatados indícios, implica em imediata comunicação às autoridades competentes para averiguação/investigação da ocorrência de infração penal .

3) REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA A OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO:

3.1) Apresentar relatório semestral das atividades acadêmicas, de pesquisa e de produção, acompanhado de Currículo *Lattes*, com aceite do orientador.

3.2) Apresentar desempenho igual ou superior ao Conceito B (nota mínima 80) nas disciplinas cursadas.

3.3) A publicação ou aceite, ao término do segundo semestre letivo com percepção de bolsa, pelo menos 1 (um) trabalho completo em anais e a submissão, em idêntico prazo, de 1 (um) artigo em periódico conceito A1 a B1.

3.4) Nos períodos de férias/recesso constante no Calendário Acadêmico da UFJF ou em períodos de suspensão de atividades (paralisação/greve) na UFJF, os bolsistas deverão manter atividades acadêmicas.

3.5) Observância do disposto nas resoluções 05.2019 e 01.2023 do PPGD-UFJF

Juiz de Fora, ___ / ___ / _____

(Assinatura do/a mestrando/a)

De acordo, em ___ / ___ / _____

(Assinatura do/a orientador/a
obrigatória)

Recebido pelo PPGD, em ___ / ___ / _____
